

## **PROPOSTA N.º 221/2025**

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

*Considerando que:*

- I. Nos termos da alínea da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram atribuídas à Junta de Freguesia, inúmeras competências como, por exemplo, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, sejam estes de âmbito social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia.
- II. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade (RAAFA) define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição.
- III. A Associação de Beneficência Casas São Vicente de Paulo – ABCSVP é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), criada pela Província Portuguesa das Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo, tem como sede Av. Marechal Craveiro Lopes, nº10, na freguesia de Alvalade, há mais de 30 anos. Tem como objetivo desenvolver atividades de cariz social no âmbito do apoio e proteção à infância, terceira idade e à família, bem como a pessoas em situação de fragilidade económica e/ou social.
- IV. Para além de atividades ligadas à educação, ao apoio domiciliário, ou ao lar, uma das atividades desenvolvidas é o Refeitório Rosália Rendu, que, desde maio de 2005, presta apoio à população imigrante em condições de grande precariedade. Com o tempo foi diversificando a população, apoiando pessoas em situação de maior fragilidade e vulnerabilidade social, tais como pessoa em situação de sem-abrigo e famílias carenciadas. Inicialmente, tinham um espaço para que os utentes que precisavam pudessem tomar lá banho, mas com a pandemia o espaço tornou-se pequeno e inadequado, para prestar os cuidados de higiene, pelo que só conseguem apoiar em refeição e roupas.

V. Face à necessidade de responder às necessidades da população que a eles recorrem, a entidade necessita de ampliar as instalações.

VI. No dia 18.07.2025, a ABCSVP endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade, um pedido de apoio financeiro, para obras de requalificação do Refeitório Rosália Rendu. O orçamento apresentado, tem um custo total no valor de €252.498,09 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito euros e nove cêntimos). Em articulação com a Associação, a dificuldade maior apresentada prende-se com a aquisição do equipamento de hotelaria (cozinha, copa, refeitório), cujo valor orçamentado é de €31.897,00 (trinta e um mil, oitocentos e noventa e sete euros), sendo a restante obra suportada por fundos próprios através da Província Portuguesa das Filhas da Caridade, bem como, por ações de mecenato.

VII. A ABCSVP está integrada na Comissão Social de Freguesia de Alvalade e inscrita na Base de Dados para Atribuição de Apoios (BDAA), sendo elegível, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do RAAFA, para a atribuição de apoios financeiros e não financeiros pela Junta de Freguesia;

VIII. O mencionado pedido de apoio é de carácter extraordinário, tendo por base o estabelecido no ponto 4, art.º 7 do RAAFA, tendo sido instruído através de formulário adequado (Anexo II do RAAFA) e registado com o nº 2482/JFA/2025.

IX. Na sequência da Avaliação do Pedido de Atribuição consagrada pelo Artigo 10.º do referido regulamento, e com base nos critérios de seleção contidos no artigo 9.º, tem-se que:

(i) ABCSVP é uma instituição sediada na freguesia, sendo a sua atividade relevante no âmbito da promoção do desenvolvimento integral da pessoa; (ii) o pedido de apoio em causa tem clara relevância para a imagem da instituição e da freguesia; (iii) o apoio nesta resposta vai permitir a melhoria das condições de espaço utilizado para a confeção e disponibilização das refeições a pessoas em situação de maior vulnerabilidade social.

X. O referido apoio financeiro por parte da Junta de Freguesia de Alvalade encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.01.09, da orgânica 08.00.00, do orçamento em vigor, conforme declaração de cabimento e mapa de fundos disponíveis, que se anexa;

Tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine:

a. O deferimento do pedido de apoio financeiro a ceder à Associação de Beneficência Casas São Vicente de Paulo no valor total de **€31.897,00 (trinta e um mil, oitocentos e noventa e sete cêntimos)**, valor correspondente a 13% do valo total apresentado e orçamentado para toda a obra, com o objetivo de adquirirem equipamento de hotelaria (cozinha, copa, refeitório) para o Refeitório Rosália Rendu.

b. O apoio será pago em duas prestações, em harmonia com o previsto no n.º 1 do art.º 11.º do RAAFA:

- 1.ª prestação, no valor de € 19.192,20 (dezanove mil, cento e noventa e dois euros e vinte cêntimos), correspondente a 60% do montante total do apoio e após a aprovação do pedido de apoio económico;

- 2.ª prestação, no valor máximo de € 12.794,80 (doze mil, setecentos e noventa e quatro euros e oitenta cêntimos), correspondente a 20% do montante total do apoio, após a realização das obras e aquisição de material, bem como apresentação do relatório de execução física e financeira referente ao apoio aprovado.

c. O referido apoio financeiro por parte da Junta de Freguesia de Alvalade encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.01.99, da orgânica 08.00.00, do orçamento em vigor, conforme declaração de cabimento e mapa de fundos disponíveis, que se anexa.

Lisboa, 26 de agosto de 2025,

O Presidente,

A Vogal,

Tomás Gonçalves

Paula Carvalho